

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

---

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS  
RESOLUÇÃO Nº 07 DE 18 DE JULHO DE 2023

**RESOLUÇÃO Nº 07 DE 18 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa referente à utilização de recursos do “Fundo Municipal de Direitos do Idoso” de Pouso Alegre/MG.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária Municipal Nº 6.235/2020.

Considerando a Lei Ordinária Municipal Nº 6.235/2020 - art. 15;

Considerando a Lei Ordinária Municipal Nº 6.235/2020 - art. 17;

Considerando a Resolução Nº 03 de 15 de agosto de 2022;

Considerando a decisão plenária ocorrida em Reunião Ordinária no dia 18 de julho de 2023;

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o repasse e aplicação de recursos Fundo Municipal de Direitos do Idoso, destinados a proporcionar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas para as pessoas idosas do Município de Pouso Alegre.

**Art 2º** - Aprovar a utilização do valor de R\$ 300.000,00 do Fundo Municipal de Direitos do Idoso para a implantação e desenvolvimento de planos, programas, projetos e/ou ações voltadas para as pessoas idosas do Município de Pouso Alegre, contemplando até 3 (três) propostas no valor de R\$ 100.000,00 cada, selecionadas via edital de chamamento público respeitando os princípios e normativas da administração pública e das legislações municipal, estadual e federal.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

**Pouso Alegre/MG, 18 de julho de 2023.**

***DJALMA PELEGRINI***

Presidente do CMDPI

**Publicado por:**

Thaís Oliveira Santos

**Código Identificador:**1F00C74A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/07/2023. Edição 3567

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>